

Relatório de Pilar 3 – Basiléia - 2024

CSILatina Arrendamento Mercantil S.A

A CSILatina Arrendamento Mercantil S.A “CSILAM” é uma instituição privada, constituída em 10 de Junho de 2003, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, tendo como objeto social a prática de operações de arrendamento mercantil (leasing), nas modalidades financeiro ou operacional, sendo o arrendamento mercantil (leasing), portanto, o único produto/serviço oferecido aos seus clientes.

A carteira de clientes da Instituição é composta exclusivamente por Pessoas Jurídicas, não sendo oferecidos produtos ou serviços para Pessoas Físicas, uma vez que o modelo de negócios adotado restringe o arrendamento mercantil somente para o âmbito corporativo.

O presente relatório de Pilar 3 de Basiléia, visa atender os requerimentos do Banco Central do Brasil de acordo com Circular 3.930/2019, IN 253/22, Resolução 4.745/2019 e Resolução BCB nº 54 de 16/12/2020.

Governança do Gerenciamento de Riscos e Estrutura de Gerenciamento de Riscos:

A instituição implementou Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos compatível com a natureza e complexidade de suas operações, com o objetivo de mensurar, monitorar e controlar a exposição aos riscos aos quais está sujeita.

Em consonância com a regulamentação vigente e avaliando a natureza e complexidade das operações, serviços e produtos prestados, na inexistência de Conselho de Administração, os acionistas da Instituição optaram estrategicamente por distribuir entre os membros da Diretoria Estatutária a responsabilidade pela gestão integrada dos riscos, mas com fundamental participação das áreas de suporte, de forma a serem tempestivamente identificadas, mensuradas, avaliadas e reportadas eventuais ocorrências que necessitem de intervenção direta da Diretoria, e para garantir o adequado controle da manutenção dos níveis de exposição definidos na Declaração de Appetite por Riscos (“RAS”) e mitigação de efeitos adversos.

Nesta Estrutura, cada departamento, Crédito, Tesouraria, TI, Operações, Contabilidade é responsável pelo controle e monitoramento dos riscos inerentes às suas atividades. A área de Riscos e Compliance da Instituição (“Área de Riscos”) é responsável pela gestão de conformidade e riscos não financeiros. A área de Riscos é ainda responsável pela Declaração de Appetite por Risco (RAS) que contempla os tipos de riscos e níveis de apetite que a Instituição está disposta a assumir. Neste documento (RAS), está descrita a capacidade de gerenciar riscos, os objetivos estratégicos da instituição e as condições de competitividade, seguindo a norma vigente do Banco Central do Brasil referente Gestão Integrada de Riscos - Resolução 4.557/2017 e Segurança Cibernética – Resolução 4.893/21.

A Instituição adota uma política conservadora em termos de exposição a riscos, sendo as diretrizes e os limites definidos pela sua Alta Administração, de acordo com os objetivos estratégicos do Grupo e em consonância com os regulamentos locais aplicáveis.

A área de Riscos responde ao Diretor Presidente, designado como CRO “Chief Risk Officer” perante o Banco Central do Brasil.

O Gerenciamento de Capital é responsabilidade da Área de Contabilidade que responde diretamente ao Diretor Financeiro.

Outros componentes corporativos que participam da estrutura de gerenciamento de riscos, são:

Auditoria Interna – A Auditoria Interna é responsável pela avaliação independente, autônoma e imparcial da qualidade e da efetividade dos sistemas e processos de controles internos, do gerenciamento de riscos e governança corporativa da instituição;

Compliance – Auxilia no gerenciamento do risco de conformidade, de forma integrada com os demais riscos, por meio da gestão da aderência regulatória e conformidade com Políticas Corporativas, Controles Internos e Prevenção ao Crime de Lavagem de Dinheiro.

Departamento Jurídico – Responsável pela gestão da aderência legal, gestão de contratos, direito comercial e societário.

A Gestão do Risco Socioambiental e Climático é de responsabilidade do Diretor Presidente, perante o Banco Central, e sua avaliação está inserida nas demais áreas de risco da instituição; como crédito, Recursos Humanos, Jurídico e Operações.

A CSILatina não tem obrigatoriedade de constituir Comitê de Riscos conforme Resolução CMN 4.557, de 23/02/2017, por ser classificada como segmento S4 conforme Resolução 4.553/17.

O Comitê de Riscos existente faz parte da governança corporativa, porém não tem vinculação com a Resolução CMN 4.557, de 23/02/2017. Este Comitê reúne-se mensalmente, na forma de uma “Reunião de Riscos”, com objetivo de monitorar os níveis e exposição aos riscos aos quais a Instituição está sujeita.

Os membros permanentes do Comitê de Risco são:

- ✓ Diretor Presidente e CRO “Chief Risk Officer”
- ✓ Diretor Financeiro
- ✓ Gerente De Riscos e Compliance
- ✓ Gerente de Crédito
- ✓ Gerente de Operações
- ✓ Gerente de Tesouraria
- ✓ Gerente de Contabilidade
- ✓ Gerente de TI
- ✓ Gerente Jurídico
- ✓ Gerente de RH

Principais riscos relacionados ao modelo de negócios:

Risco de Mercado e liquidez

O risco de liquidez é definido pela possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, assim como a possibilidade da Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado (“Risco de Liquidez”).

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos por uma instituição. Inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities) (“Risco de Mercado”).

Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou garantidor de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; a desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em operações de crédito decorrentes da deterioração na classificação de risco do tomador ou garantidor; a reestruturação das operações em decorrência da deterioração da qualidade de crédito do tomador ou garantidor; e aos custos de recuperação de ativos problemáticos (“Risco de Crédito”). O Risco de Crédito está fortemente relacionado com outros tipos de riscos, como o Risco de Mercado, de Liquidez, de liquidação e outros tipos. Estes tipos de riscos, muitas vezes, derivam do risco de crédito e podem se manifestar simultaneamente.

Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos, falhas, deficiências, inadequações de sistemas, processos internos ou pessoas. O risco operacional inclui o risco legal oriundo de inadequação ou deficiência de contratos, sanções por descumprimento de dispositivos legais, assim como indenizações por danos causados a terceiros (“Risco Operacional”).

Entre os eventos de Risco Operacional, incluem-se:

- ✓ Fraudes internas e externas;
- ✓ Demandas trabalhistas e segurança deficiente no local de trabalho;
- ✓ Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- ✓ Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição;
- ✓ Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da Instituição;
- ✓ Falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- ✓ Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da Instituição.

Risco Social, Ambiental e Climático

A instituição está sujeita a este risco de duas maneiras:

- a) Risco Direto: riscos associados às suas próprias instalações, comunidade interna e descarte de equipamentos; e
- b) Risco Indireto: riscos que afetam uma empresa com a qual a CSI tem relacionamento, seja como fornecedora de serviços de arrendamento, cliente ou parceira de negócios.

Canais de Disseminação da Cultura de Prevenção à Riscos

A CSILAM promove a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na Instituição conforme requer a Resolução CMN Nº 4.557/17 e seguindo as diretrizes da Matriz. As políticas de prevenção a riscos assim como o Código de Conduta no Negócios da CSI Latina são mantidas em local de fácil acesso e disponíveis para consulta dos funcionários em uma plataforma acessível na intranet da companhia.

A estratégia da organização abrange a cultura de risco e sua disseminação, que é realizada com a integração de todos os colaboradores, em todos os níveis, por meio de treinamentos internos para prevenção ao Risco Cibernético, PLD e fraudes, informações via correio eletrônico, campanhas anuais de Compliance abrangendo Código de Conduta entre outras políticas corporativas.

Em adicional, a Instituição conta com um Canal de Comunicação direto com o Compliance da Matriz. Este canal pode ser utilizado tanto pelos colaboradores quanto por terceiros, é gerenciado pela área de Compliance da Casa Matriz e pode ser acessado pela Intranet da Instituição ou pelo link disponível na página web da CSI Brasil. Por meio deste canal podem ser relatadas ocorrências, denúncias, sugestões, dúvidas, falhas, deficiências, inadequação de processos internos, sistemas e/ou de eventos externos, incluindo qualquer outra situação ou comunicação de boa-fé relacionada ao Risco Legal, de Compliance ou de Imagem.

Escopo e Monitoramento dos Riscos

Risco de Mercado e liquidez

Através do gerenciamento do Risco de Liquidez são monitorados os desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas, indexadores e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

A Política e os procedimentos de gestão do Risco de Liquidez e de Mercado estão formalmente descritos com o objetivo de formalizar as diretrizes aprovadas pela Diretoria da área de Tesouraria da Instituição para a efetiva gestão dos referidos riscos.

O monitoramento e controle do referido risco consiste em acompanhar o desempenho dos indicadores de risco, supervisionar a implementação e manutenção dos planos de ação e o alcance das metas estabelecidas, através de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes.

Risco de Crédito

A estrutura de gestão do Risco de Crédito da Instituição segue diretrizes globais no que tange ao perfil de clientes aceitos pela Instituição.

A execução do gerenciamento do Risco de Crédito é de responsabilidade da Área de Crédito, que se reporta diretamente ao Diretor Presidente/CRO, sendo responsável pelo processo de análise de crédito em conformidade com a Política Global de Crédito e em conformidade com a Política local específica da área ("Política de Gestão de Risco de Crédito") em atendimento ao órgão regulador.

O monitoramento ocorre por meio da elaboração de relatórios que concatenem o nível de exposição de cada cliente, com a finalidade de assegurar sua integridade e exatidão, bem como do acompanhamento da performance de pagamento.

Conforme previsto nas Políticas, a aprovação de crédito da CSILAM obedece primordialmente a um modelo de aprovação transacional, ou seja, um novo processo de análise de crédito para cada nova operação.

A Política de Gestão de Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria Estatutária, evidencia a estrutura de gerenciamento de Risco de Crédito, estabelecendo responsabilidades, ferramentas, relatórios e procedimentos.

Risco Operacional

A gestão do Risco Operacional é realizada com objetivo de proteger a reputação e o resultado da Instituição evitando erros e condutas inapropriadas. A CSILAM implementou uma estrutura que delega para cada departamento a competência por gerir o risco operacional dentro de sua competência, sendo monitorada pela área de Riscos. A Instituição entende que sua estrutura de gestão do Risco Operacional está condizente com a complexidade de suas operações e natureza do negócio.

Em função da classificação no Segmento (S4), a CSILAM está desobrigada da constituição de base de perdas operacionais.

Risco Social, Ambiental e Climático: A CSI não possui alto impacto social, ambiental e climático direto, uma vez que o setor no qual atua, serviços financeiros, é classificado como de impacto moderado. Não há por parte da Instituição a emissão de gases ou consumo intensivo de recursos naturais. O que há, por meio de suas atividades, é o consumo de energia, água e materiais em processos administrativos.

Com o objetivo de mitigar a exposição a esse risco, a Instituição implementou Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática alinhada aos riscos e objetivos definidos pela Alta Administração em concordância com os princípios de relevância e proporcionalidade.

A estrutura de gestão do referido risco está disseminada nas diversas áreas operacionais da Instituição, como Compliance, Crédito, Jurídico e Recursos Humanos.

Processo de Reporte de Riscos ao CA e à Diretoria.

Todas as atividades de gerenciamento de riscos são reportadas à diretoria e consolidadas mensalmente por meio da chamada "reunião de riscos", quando cada departamento formaliza os principais riscos e controles, reportando à alta Administração da Instituição. Nesta reunião a alta Administração tem a oportunidade de validar e monitorar além de discutir a necessidade de eventuais ajustes do perfil de risco, bem como a definição de novos procedimentos ou diretrizes que mitiguem os riscos identificados.

Testes de estresse

A Instituição está enquadrada como S4, razão pela qual os testes de estresse são realizados apenas com base em análise de sensibilidade. São realizados testes do risco de taxa de juros, considerando as variações históricas em determinados períodos (máximo e mínimo) e análise de sensibilidade, considerando o comportamento da provisão no rebaixamento do rating de crédito cliente na carteira.

Outros Riscos Relevantes e estratégias de mitigação:

Risco Cibernético: Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 4893/2021, a Instituição definiu sua Política de Segurança Cibernética e Plano de Ação e Respostas a Incidentes, aprovada pela Diretoria, contemplando dentre outros aspectos, diretrizes que visam assegurar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados. Esta Política encontra-se divulgada no site da CSILAM.

Risco de Conformidade: A Instituição considera ainda em sua Estrutura de Gestão de Riscos, o risco de não conformidade, que é controlado pela área de Gestão de Riscos responsável por assegurar a conformidade de processos, atendimento ao órgão regulador e mitigar riscos, de acordo com a Política de Conformidade implementada pela Instituição.

Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é definido como o processo contínuo de:

- I - Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- II - Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita; e
- III - planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

A estrutura de Gerenciamento de Capital é compreendida pela Diretoria Estatutária, CRO, CFO e Controladoria em conjunto com as áreas de Riscos e Tesouraria. No levantamento das necessidades de capital são considerados os objetivos estratégicos da Instituição, o apetite ao risco definido na RAS, bem como a complexidade e natureza de suas operações.

A execução do monitoramento e controle cabe ao Gerente de Controladoria, cujo reporte é direto ao Diretor Financeiro.

Os processos e diretrizes são formalmente aprovados pela Diretoria em documento específico chamado Política de Gerenciamento de Capital.

Composição do Capital – Patrimônio de Referência: Os requerimentos mínimos de capital seguem o conjunto de resoluções e circulares divulgadas pelo BACEN e são demonstrados através dos índices obtidos pela relação entre o Capital Mínimo Requerido, Patrimônio de Referência (PR) e Ativos Ponderados pelo Risco (RWA). O Patrimônio de Referência (PR) da CSILatina Arrendamento Mercantil S.A é composto apenas do Nível I, que é representado pelo capital principal, reserva de lucros, lucros acumulados do período e ajustes prudenciais

referentes a saldos de ativos intangíveis, e créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias.

Demonstrativo de Apuração das Exigibilidades de Patrimônio de Referência e o Índice de Basileia

	31/12/2024
Patrimônio de referência para comparação com os ativos ponderados pelo risco (RWAs)	152.674
Patrimônio de referência Nível I	152.674
Patrimônio líquido	152.766
Ajustes prudenciais	(92)
Patrimônio de referência Nível II	-
Ativos ponderados pelo Risco	
RWA _{CPAD}	17.646
RWA _{CAM}	219
RWA _{JUR1} + RWA _{JUR2}	9.351
RWA _{OPAD}	13.024
Patrimônio de referência mínimo exigido (RWA x 8,0%)	40.240
Adicional de Conservação de Capital Principal (2,5% sobre o RWA) (a)	12.575
Patrimônio de referência mínimo exigido total	52.815
Patrimônio de Referência excedente	99.859
Índice de Basileia	30,35%

Remuneração dos Administradores: As diretrizes de remuneração dos administradores se encontram em política específica conforme Resolução CMN Nº 3.921/10 (a ser revisada conforme Resolução CMN Nº 5.177/24) e consideram a estratégia da instituição, as legislações

específicas para cada negócio e visam atrair, reter e recompensar por mérito os colaboradores, considerando níveis prudentes de exposição ao risco nas estratégias da Instituição.

Responsabilidade da alta administração e considerações finais: A Alta Administração da CSILatina Arrendamento Mercantil é responsável pelas informações dispostas neste relatório. O presente documento foi elaborado pela área de Compliance e Riscos, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução 4.745/2019 e Resolução BCB nº 54 de 16/12/2020 e aprovado pela Diretoria estatutária assegurando o cumprimento das obrigações legais e garantindo que as informações divulgadas às partes interessadas e à sociedade sejam prestadas com qualidade, equidade e transparência.

25 de março de 2025